

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2015
ATA N.º 01/2015

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, a Comissão de Licitações de Pregão Presencial, sob a presidência de Ronerson Bueno, nomeado pela portaria nº. 05/2015, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para o ato de recebimento dos envelopes contendo propostas e documentações referentes ao **Pregão Presencial nº 14/2015**, cujo objeto é “Aquisição de materiais de construção” para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária e Defesa Civil. Dado início a sessão, as licitantes entregaram ao Pregoeiro o credenciamento e, após análise dos mesmos, os seus envelopes contendo proposta e habilitação. Participam deste certame as empresas: **VALCIR BORTOLON**, representada pelo próprio, inscrito no RG sob o nº 1019676004; **DOUGLAS L. CASTANHEIRA**, representada pelo próprio, inscrito no RG sob o nº 4132805; **MERCASERRA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Elizeu Borges Teixeira, inscrito no RG sob o nº 8010037854; **BJR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, representada por Reni Dossin, inscrito no RG sob o nº 9008985781; **DANIEL TIAGO DOS SANTOS**, representada pelo próprio, inscrito no RG sob o nº 9074851461; **RAFAEL DA SILVA ABREU**, representada por Luis Fernando Gomes da Silva, inscrito no RG sob o nº 3070858265; **KUMPEL & KUMPEL LTDA**, representada por Jackson Derli Orso Kumpel, inscrito no RG sob o nº 1108926286. Registra-se que as empresas apresentaram declaração de que se enquadram como ME/EPP, estando desta forma beneficiadas pela LC 123/06. O Pregoeiro solicita aos representantes a confirmação de que suas propostas atendem na íntegra o que foi exigido no edital e oportuniza aos representantes a possibilidade de desistência da proposta no caso de ter ocorrido algum erro na formulação. Feito o credenciamento dos representantes, passou-se para a abertura do envelope nº 01 – Proposta da Licitante. Aberta as propostas, as mesmas foram analisadas e rubricadas pelo pregoeiro e representantes das empresas. Verificou-se que as propostas das licitantes estão de acordo com o edital. Realizou-se, assim, a **CLASSIFICAÇÃO** das propostas em razão do critério de preço e, então, passou-se para a fase de lances verbais, com os valores iniciais e finais, conforme planilha de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Após realizada a fase de lances verbais, foram abertos os envelopes contendo a documentação da fase de habilitação das licitantes, que foram analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e presentes. A documentação das empresas cujas propostas apresentaram o menor preço global dos lotes foram: **DANIEL TIAGO DOS SANTOS** vencedora dos lotes 01, 02 e 05; **KUMPEL & KUMPEL LTDA** vencedora dos lotes 03 e 04. Durante as análises verificou-se que as empresas KUMPEL e DANIEL apresentaram a Certidão Negativa Federal, válida, porém emitida com data anterior à 02 de novembro de 2014, data marco para a unificação dos tributos federais, ou seja não contempla o INSS, conforme item 4.2 inc. IV do edital. Com base nos benefícios da LC 123/06, abre-se a partir desta data o prazo de cinco dias para a reapresentação da Certidão Negativa Federal com data de emissão atualizada pelas licitantes, sob pena de serem inabilitadas. O Pregoeiro declarou vencedoras pelo critério de menor preço global dos lotes, o objeto do presente certame, após o exame das propostas e documentos de habilitação, sendo os valores cotados pelas empresas vencedoras dos lotes os seguintes: **DANIEL TIAGO DOS SANTOS** vencedora do lote 01 no valor total/global do lote de **R\$ 159.800,00**, lote 02 no valor total/global do lote de **R\$ 3.997,00** e lote 05 no valor total/global do lote de **R\$ 43.000,00**; e **KUMPEL & KUMPEL LTDA** vencedora do lote 03 no valor total/global do lote de **R\$ 26.990,00** e lote 04 no valor total/global do lote de **R\$ 6.000,00**. O lote 06 restou **FRUSTRADO** no certame, tendo em vista que o valor ofertado pelas licitantes estavam muito acima dos valores orçados pela Secretaria responsável pelo pedido. Os representantes das licitantes manifestaram-se abrindo mão do prazo recursal. A homologação do julgamento será divulgada via fac-símile a licitante do certame e pela internet, no site www.vacaria.rs.gov.br. Nada mais havendo a relatar, eu, Ronerson Bueno, Presidente da Comissão de Licitações, modalidade Pregão, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por mim e presentes.